



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 438/2025

Processo Número: **40405/2025** | Data do Protocolo: 01/10/2025 16:17:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003700380035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Secretário da Cultura, Economia e Indústria Criativas, solicitando-lhe as informações a sobre a imposição de limites de idade e a aparente "extinção" do curso de inicialização musical no Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos Campos" do município de Tatuí.

1. As razões e os fundamentos fáticos e jurídicos que levaram à descontinuidade do curso de "inicialização musical", que historicamente serviu como base para a formação de crianças e jovens músicos na cidade?
2. A íntegra dos documentos, pareceres técnicos e/ou jurídicos que serviram de fundamento para a instituição da atual política de limite máximo de idade para o ingresso nos cursos, em estrita observância ao que dispõe o Art. 6º, 5º da Lei nº 12.527/2011, que assegura o direito de acesso aos fundamentos da tomada de decisão e do ato administrativo. Solicita-se, ainda, a justificativa formal sobre como tal critério se coaduna com os princípios constitucionais da isonomia (Art. 5º, caput, CF/88) e da proibição de preconceito de idade (Art. 3º, IV, CF/88)?
3. Para o período de 2018 a 2025, discriminado ano a ano, os dados referentes aos seguintes cursos da área de "Tatuí Erudito", incluindo:
 - a) Quantidade de vagas disponibilizadas?
 - b) Quantidade total de candidatos inscritos?
 - c) Quantidade de alunos efetivamente matriculados?
 - d) Lista detalhada dos alunos convocados, indicando a idade de cada um no momento da matrícula e o curso correspondente?

Acordeão

Acordeão

Canto Lírico

Clarinete

Contrabaixo Acústico

Eufônio

Fagote

Flauta Transversal

Harpa

Iniciação à Regência

Oboe

Percussão Sinfônica

Piano Clássico

Saxofone





Trombone
Trompa
Trompete
Tuba
Viola Sinfônica
Violão Clássico
Violino
Violoncelo
Canto Barroco
Cordas D.H.
Cravo
Flauta Doce
Fortepiano
Viola da Gamba
Violino Barroco
Viola Barroca
Violoncelo Barroco

JUSTIFICATIVA

É direito humano o acesso à Arte, historicamente, o curso de "inicialização musical" foi a porta de entrada para a formação de inúmeras gerações de músicos, fortalecendo a identidade cultural das nossas cidades e os vínculos afetivos da população com este Conservatório. A aparente extinção desse curso, somada à imposição de limites de idade que podem configurar prática discriminatória vedada pelo Art. 3º, IV, da Constituição Federal, exige esclarecimentos públicos e fundamentados.

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 01/10/2025 16:09

Checksum: **DD6E58620CCED45E99831F9AEE1108E8A52B744843AC2618E19851E86C3B6886**

